



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 704

Cubatão, terça-feira, 27 de abril de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA SEHAB Nº 005/2021

A Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais DETERMINA a instauração do Procedimento de Regularização Fundiária (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 em área denominada FABRIL, na modalidade REURB-S (Interesse Social), conforme ofício nº CDHU/DT/6.11.03.00/6.00.00.00/111/2021, constante nos autos do processo administrativo nº 13003/2017, adotando-se as seguintes providências iniciais:

I. Registro desta Portaria, em livro próprio, em ordem numérica crescente;

II. Expedição de ofício à CDHU para:

1. Apresentação de Relatório Social, apontando se a área em questão como objeto de REURB-S, em consonância com o artigo 13 da Lei nº 13.465/2017, ratificando o que foi informado no ofício supracitado;

2. Apresentação da planta e memorial descritivo do perímetro do núcleo com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas;

Obs: Não será necessária a apresentação de plantas e memoriais, caso o perímetro do núcleo a ser regularizado esteja compreendido dentro de uma única matrícula já existente.

3. Apresentação de plantas e memorial descritivo georreferenciado do núcleo compreendendo o sistema viário, as quadras condominiais, áreas institucionais, áreas verdes, áreas destinadas a equipamentos públicos, as unidades imobiliárias a serem regularizadas com suas confrontações, nome de logradouro e número de sua designação cadastral;

4. Indicar se há instalação de água potável, coletiva ou individual;

5. Indicar se há coleta e tratamento de esgoto sanitário, coletivo ou individual;

6. Indicar se há rede de energia elétrica, coletiva ou individual;

7. Apresentação da listagem dos ocupantes das unidades imobiliárias regularizadas, com a indicação de nome civil completo, RG, CPF, estado civil, profissão, filiação e de seu eventual cônjuge ou companheiro e número do NIS, se existente;

8. Apresentação da minuta do instrumento padrão indicativo do direito real constituído e;

9. Declaração de que possui os originais arquivados e subscritos por seus beneficiários.

Obs: As plantas e memoriais deverão ser assinados por profissional competente e recolhida a respectiva ART ou RRT

Prazo para atendimento pela CDHU: 180 dias contados da publicação desta Portaria.

Após, juntar os respectivos documentos solicitados ao processo administrativo 13.003/2017 para análise técnica e saneamento do processo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cubatão, 26 de abril de 2021.

ANDREA MARIA DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO NOR01/2021 MATIVA CMPC Nº

Dispõe sobre o funcionamento das plenárias ordinárias, bem como e o atendimento administrativo do Conselho Municipal de Política Cultural - Biênio 2019 - 2021, por ocasião da pandemia da COVID 19 e para a devido cumprimento do cronograma de ações para o Exercício 2021.

a) Considerando a Lei Municipal nº 3.802, de 26 de setembro de 2016;

b) Considerando o reconhecimento de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em virtude de doença infecto contagiosa viral respiratória - COVID-19;

c) Considerando a vigência Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como as demais determinações expedidas pela União;

d) Considerando a vigência do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, bem como as demais determinações expedidas pelo Governo Estadual;

e) Considerando o Decreto Municipal nº 11.190, de 16 de março de 2020, bem como as demais determinações expedidas pelo Governo Municipal, que estabelecem o estado de calamidade pública e orientam quanto a retomada gradativa das atividades;

f) Considerando a Lei Federal nº 14017, de 29 de junho de 2020 e o Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, bem como suas posteriores alterações, que instituem e regulamentam a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

A Mesa Coordenadora do Conselho Municipal de Política Cultural, RESOLVE:

Artigo 1º - Decidir pela manutenção do atendimento administrativo através do e-mail:

cmpe.cubatao@gmail.com

Artigo 2º - Decidir pela realização das plenárias ordinárias por vídeo conferência, com prévia convocação e obedecendo aos critérios regimentais. O período de vigência para as reuniões virtuais seguirá as recomendações governamentais do Plano SP quanto aos protocolos de conduta que indicam as medidas preventivas e protetivas relacionadas a COVID 19

Artigo 3º - Decidir pela publicização agenda de reuniões ordinárias, nos meios oficiais de comunicação, conforme tabela abaixo, em virtude do cronograma de ações para o Exercício 2021.

Reuniões Mensais Ordinárias do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultura:

31 de Março de 2021 - 19h;

28 de Abril de 2021 - 19h;

26 de Maio de 2021 - 19h;

23 de Junho de 2021 - 19h;

28 de Julho de 2021 - 19h;

25 de Agosto de 2021 - 19h;

22 de Setembro de 2021 - 19h;

27 de Outubro de 2021 - 19h;

24 de Novembro de 2021 - 19h;

§ 1º O link para acesso à sala de reuniões será disponibilizado aos conselheiros titulares e suplentes via whatsapp até 15 min antes da reunião.

§ 2º As pautas serão definidas de acordo com as disposições regimentais, observando-se os temas para discussão e deliberação do colegiado. Sugestões de pauta deverão ser encaminhadas à mesa coordenadora até 3 (três) dias antes da reunião;

§ 3º As reuniões ordinárias serão transmitidas pelas plataformas virtuais do CMPC, visando a transparência pública de seus atos e decisões.

Artigo 4º - Para o devido cumprimento da agenda de reuniões ficam os conselheiros, titulares e suplentes, desde já convocados, devendo justificar as ausências conforme as normas regimentais.

Artigo 5º - Ficam reservadas os direitos de convocação de reuniões extraordinárias, conforme disposição regimental.

Artigo 6º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 18 de março de 2021.

Cubatão, 18 de março de 2021.

MATHEUS LÍPARI
Presidente do CMPC



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunique-se - Processo 11307/2020-DAP

Fica notificado o Engº Shelton Marcelo Pivato, CREA n.º 5068893422, a atender o "Comunique-se" n.º 022/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998. Cubatão, 27 de abril de 2021. "487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação". Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno - Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe.

Comunique-se - Processo 509/53-DAP

Fica notificado o Engº Camila A.M. Sarabando Reis, CAUSP n.º A127853-3, a atender o "Comunique-se" n.º 023/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998. Cubatão, 27 de abril de 2021. "487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação". Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno - Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe.

Comunique-se - Processo 3030/99-DAP

Fica notificado o Engº Jader Ferreira de Liro, CREA n.º 5063321808, a atender o "Comunique-se" n.º 024/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998. Cubatão, 27 de abril de 2021. "487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação". Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno - Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe

Comunique-se - Processo 3211/20-DAP

Fica notificado o Engº Carlos Rodnei Felipe, CREA n.º 0605015526, a atender o "Comunique-se" n.º 025/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998. Cubatão, 27 de abril de 2021. "487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação". Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno - Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe.

Comunique-se - Processo 3210/20-DAP

Fica notificado o Engº Carlos Rodnei Felipe, CREA n.º 0605015526, a atender o "Comunique-se" n.º 026/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998. Cubatão, 27 de abril de 2021. "487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação". Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno - Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe.



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.188/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2021, Oferta de Compra nº 828300801002021OC00007, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, e ADJUDICO o objeto em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
1	DZ7 COMERCIAL EIRELI	2,20
2	DZ7 COMERCIAL EIRELI	2,20
3	DZ7 COMERCIAL EIRELI	2,20
4	DZ7 COMERCIAL EIRELI	2,20
5	DZ7 COMERCIAL EIRELI	2,50
6	DZ7 COMERCIAL EIRELI	2,50
7	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	0,96
8	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	0,96
9	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	40,00
10	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	40,00
11	<i>Fracassado</i>	-
12	<i>Fracassado</i>	-
13	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	2,88
14	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	2,88
15	DZ7 COMERCIAL EIRELI	6,00
16	DZ7 COMERCIAL EIRELI	6,00
17	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	2,52
18	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	2,52
19	DZ7 COMERCIAL EIRELI	3,25
20	DZ7 COMERCIAL EIRELI	3,25
21	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	41,90
22	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	41,90
23	<i>Revogado</i>	-
24	<i>Revogado</i>	-
25	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	16,50
26	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	16,50
27	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	0,38
28	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	0,38
29	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	0,38
30	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	0,38
31	DZ7 COMERCIAL EIRELI	2,50

32	DZ7 COMERCIAL EIRELI	2,50
33	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	0,23
34	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	0,23
35	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	0,36
36	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	0,36
37	V MAIS COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPECIAIS LTDA	14,97
38	V MAIS COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPECIAIS LTDA	14,97
39	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	6,94
40	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	6,94
41	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	7,61
42	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	7,61
43	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,65
44	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,65
45	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,31
46	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,31
47	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,19
48	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,19
49	DZ7 COMERCIAL EIRELI	2,10
50	DZ7 COMERCIAL EIRELI	2,10
51	DZ7 COMERCIAL EIRELI	3,10
52	DZ7 COMERCIAL EIRELI	3,10
53	DZ7 COMERCIAL EIRELI	3,30
54	DZ7 COMERCIAL EIRELI	3,30
55	DZ7 COMERCIAL EIRELI	4,05
56	DZ7 COMERCIAL EIRELI	4,05
57	DZ7 COMERCIAL EIRELI	6,25
58	DZ7 COMERCIAL EIRELI	6,25
59	DZ7 COMERCIAL EIRELI	0,92
60	DZ7 COMERCIAL EIRELI	0,92
61	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	0,59
62	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	0,59
63	<i>Revogado</i>	-
64	<i>Revogado</i>	-
65	<i>Revogado</i>	-
66	<i>Revogado</i>	-
67	<i>Revogado</i>	-
68	<i>Revogado</i>	-
69	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	6,48
70	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	6,48
71	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	7,00
72	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	7,00
73	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	11,34

74	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	11,34
75	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	0,89
76	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	0,89
77	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	10,90
78	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	10,90
79	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	2,49
80	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	2,49
81	<i>Fracassado</i>	-
82	<i>Fracassado</i>	-
83	<i>Fracassado</i>	-
84	<i>Fracassado</i>	-
85	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	4,80
86	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	4,80
87	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	1,99
88	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	1,99
89	<i>Revogado</i>	-
90	<i>Revogado</i>	-
91	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	84,00
92	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	84,00
93	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	14,85
94	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	14,85
95	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	3,08
96	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	3,08
97	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	4,72
98	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	4,72
99	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	4,40
100	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	4,40
101	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	11,00
102	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	11,00
103	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	3,10
104	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	3,10
105	DZ7 COMERCIAL EIRELI	3,87
106	DZ7 COMERCIAL EIRELI	3,87
107	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	0,56
108	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	0,56
109	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,60
110	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,60
111	DZ7 COMERCIAL EIRELI	1,35
112	DZ7 COMERCIAL EIRELI	1,35
113	LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA	5,00
114	LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA	5,00
115	DZ7 COMERCIAL EIRELI	0,53

116	DZ7 COMERCIAL EIRELI	0,53
117	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	174,98
118	LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA	253,88
119	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	174,98
120	LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA	253,88
121	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	143,49
122	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	143,49
123	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	190,00
124	LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA	274,88
125	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	183,00
126	LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA	253,88
127	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	182,06
128	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	230,00
129	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,72
130	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,72
131	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	6,50
132	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	6,50
133	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	35,00
134	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	35,00
135	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	2,30
136	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	2,30
137	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	11,99
138	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	11,99
139	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	0,84
140	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	0,84
141	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,22
142	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,22
143	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,70
144	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,70
145	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,70
146	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,70
147	DZ7 COMERCIAL EIRELI	1,65
148	DZ7 COMERCIAL EIRELI	1,65
149	DZ7 COMERCIAL EIRELI	1,65
150	DZ7 COMERCIAL EIRELI	1,65
151	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	10,90
152	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	10,90
153	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	13,40
154	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	13,40
155	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	7,80
156	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	7,80
157	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	8,03

158	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	8,03
159	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	28,50
160	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	28,50
161	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,85
162	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	1,85
163	DZ7 COMERCIAL EIRELI	7,50
164	DZ7 COMERCIAL EIRELI	7,50
165	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	3,59
166	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	3,59
167	DZ7 COMERCIAL EIRELI	1,55
168	DZ7 COMERCIAL EIRELI	1,55
169	DZ7 COMERCIAL EIRELI	1,40
170	DZ7 COMERCIAL EIRELI	1,40

Cubatão, 26 de abril de 2021.

"488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação»

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº
003/21**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão - (CMDCA), usando das prerrogativas legais que lhe compete, torna público o que segue:

Considerando a necessidade interna do colegiado do CMDCA no andamento administrativo de processos relativos à credenciamento de Organizações da Sociedade Civil.

A Mesa Diretora do CMDCA decidiu pela transferência da data da Assembleia Ordinária que seria realizada no dia 28 de abril de 2021, para a data e horário que segue:

Dia: 05 de maio de 2021 (quarta-feira)
Horário: 13h30 horas em primeira chamada e as 14h00 horas em segunda chamada

Local: Rua Salgado Filho, 227 - Jardim Costa e Silva - Cubatão/SP

E-mail: cmdcacubatao@gmail.com - Telefone - (13) 3372-4178

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos manda expedir e publicar o presente edital.

Cubatão, 27 de abril de 2021.

Ariella Vaz Tucano de Melo
Presidente do Colegiado do CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 - Alterada pela Lei 4040 de 27/09/2019

Cubatão, 26 de Abril de 2021.

CONVOCAÇÃO Nº 001 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADES CIVIS (CPIOSC)

A Presidente do CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONVOCA os membros da Comissão de Inscrição de Organizações de Sociedades Civis para REUNIÃO no dia 28/04/2021 (quarta-feira), às 9:00h, LOCAL: no CAPS - AD, situado na Rua Armando Salles de Oliveira, 660 - Jardim São Francisco - Cubatão.

PAUTA:

- Avaliação de Inscrição da Entidade MEMPODERA,
- Avaliação de Inscrição da Entidade CADEQ.

MEMBROS:

- Gustavo D'Leon Santana;
- Simone Aparecida dos Santos Lopes;

Roseli Nascimento Sotero Santos;
- Mariana Bandim da Silva.

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS

Rua: Salgado Filho, nº227- Jd. Costa e Silva- Cubatão
SP,11500-270 Tel. 33617009
Email: cmas_cubatao@hotmail.com
cmas@cubatao.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social de Cubatão
Estado de São Paulo
Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 - Alterada pela Lei
4040 de 27/09/2019

ATA 273- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo nono dia de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, com quórum, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social iniciaram a reunião on-line com a presença dos seguintes conselheiros: Simone Aparecida dos Santos Lopes, Marcelo Borges Moreira, Lucia Helena de Santana Pinto, Bruno Hoshino de Moraes, Joaquim Eduardo Teixeira, Mariana Bandim Jacomete da Silva, Gustavo D'Leon Santana, Herickson Poliere Lívia Aparecida Silva Souza; e convidados: Juliara Thiago Lucas, representante do Departamento de Proteção Social Especial e Ana Carla Soares, representando o Departamento de Proteção Social Básica, ambos departamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social. A reunião conta também com a participação de técnicos das proteções sociais básica e especial, atuantes nos equipamentos socioassistenciais: CRAS, CREAS e Centro POP, além da presença do munícipe Flavio Souza. A assembleia foi presidida pela senhora presidente Simone Aparecida dos Santos Lopes que saúda e agradece a presença de todos os participantes, e realiza a leitura da Convocação Extraordinária, a qual tinha como pauta: Formação de Comissão para a Conferência Municipal de Assistência Social - "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar a desigualdade e garantir proteção social". A senhora presidente dá início a reunião, e salienta que esta é uma reunião pública, publicizada por meio do Diário Oficial Eletrônico, sendo assim, não é vedada a nenhuma pessoa da sociedade civil, ou usuário, que tenha interesse em participar. Em seguida, informa a justificativa de ausência da conselheira Viviane Sampaio T. dos Santos, representante da sociedade civil, por problemas de saúde. Após, o senhor Flávio Souza pede a palavra, mas é orientado pela senhora presidente a aguardar o final da discussão da pauta do dia, pois é necessário seguir o protocolo. Dando continuidade, a senhora Simone Lopes informa que encaminhou ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando indicações à formação da Comissão epigrafada em pauta, sendo estes, representantes das proteções sociais básica e especial, na elaboração dos trabalhos pertinentes a Conferência Municipal de Assistência Social. Deste modo, solicita a senhora Ana Carla, chefe da Divisão de Programas Comunitários, que apresente o nome dos indicados da Proteção Social Básica à Comissão. Sendo assim, os seguintes nomes foram apresentados: Letícia Silvério, Amanda, Samara, Ariane e Andreia. Prosseguindo, são apresentados os nomes dos indicados da Proteção Social Especial, pela senhora Juliara Lucas, cujos seguem: Ana Carolina, Luciana Féa, Wesley e Reginaldo. Sendo realizada a representatividade de ambas as proteções à formação da Comissão posta em pauta, a

senhora presidente informa que a Comissão Permanente de Políticas Públicas da Assistência Social tem como integrantes os conselheiros: Marlene da Cruz, Gustavo D'Leon, José Antônio D'alrio, Mariana Bandim, Lucia Helena e Simone Lopes. A senhora presidente realiza a leitura do art. 43º do Regimento Interno deste CMAS, que estabelece o que compete a referida Comissão. Dando prosseguimento, informa que haverá reunião com ambas as Comissões epigrafadas nesta ata, no dia 26 de abril de 2021, às 10 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Salgado Filho, número 227, Jardim Costa e Silva, a fim de organizar a Conferência Municipal de Assistência Social. A senhora presidente destaca que este CMAS possui espaço suficientemente amplo e salas separadas para a realização da reunião, seguindo todos os protocolos sanitários estabelecidos pelo Estado de São Paulo, Ministério da Saúde e a Organização Mundial de Saúde - OMS. A senhora Simone Lopes prossegue informando que haverá reuniões com as seguintes comissões: Comissão de Ética e Acompanhamento de Transferência de Renda, dia 20 de abril de 2021, às 10 horas da manhã, no CAPS ad, sendo os integrantes os conselheiros: Simone Lopes, Mariana Bandim, Gustavo D'Leon, Elda Bernardino e Joaquim Eduardo Teixeira, e o senhor Bruno Hoshino como convidado a participar; e a Comissão de Inscrição de Organizações da Sociedade Civil, no dia 22 de abril de 2021, às 10 horas da manhã, também no CAPS ad, tendo como componentes os conselheiros: Gustavo D'Leon, Simone Lopes, Roseli Nascimento e Mariana Bandim. A senhora presidente questiona se algum conselheiro possui alguma dúvida. O senhor Gustavo D'Leon questiona se a reunião do dia 20 de abril será às 9 horas, o que lhe é prontamente respondido pela senhora Simone que realizar-se-á às 10 horas. Novamente, a senhora presidente indaga se alguém ou algum conselheiro gostaria de se manifestar ou se há alguma dúvida a ser elucidada, pertinente ao que foi colocado. Não restando questionamentos por parte dos conselheiros, a senhora Simone Lopes concede a palavra ao senhor Flavio Souza, que, por sua vez, encontra-se com falhas técnicas em seu sinal de internet, tornando-se impossibilitado de participar da reunião on-line no momento em que foi convidado a se pronunciar. Deste modo, a senhora presidente indaga aos conselheiros se poderia dar por encerrada a reunião, visto que o munícipe convidado não se encontrava presente. O senhor Bruno Hoshino, representante da OAB, concorda em encerrar a reunião, sendo seguido pelos demais conselheiros. O encerramento da reunião foi aprovado por UNANIMIDADE pelos conselheiros presentes, e, assim como nada mais há a ser tratado, a senhora Simone Aparecida dos Santos Lopes, Presidente do CMAS, agradece a presença de todos e dá por encerrada a Reunião Extraordinária.

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 003/21

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão - (CMDCA), usando das prerrogativas legais que lhe compete, torna público o que segue:

Considerando a necessidade interna do colegiado do CMDCA no andamento administrativo de processos relativos à credenciamento de Organizações da Sociedade Civil.

A Mesa Diretora do CMDCA decidiu pela transferência da data da Assembleia Ordinária que seria realizada no dia 28 de abril de 2021, para a data e horário que segue:

Dia: 05 de maio de 2021 (quarta feira)
Horário: 13h30 horas em primeira chamada e as 14h00 horas em segunda chamada
Local: Rua Salgado Filho, 227 - Jardim Costa e Silva - Cubatão/SP
E-mail: cmdcacubatao@gmail.com - Telefone - (13) 3372-4178

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos manda expedir e publicar o presente edital.

Cubatão, 27 de abril de 2021.

Ariella Vaz Tucano de Melo
Presidente do Colegiado do CMDCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, CO N V O C A os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Pedro Jose Cardoso, 239 - Mezanino do Edifício Castro - Vila Paulista -Cubatão SP no dia 29/04/2021, as 9:30 horas, para fins de exames médicos pré-admissionais, conforme edital do Concurso Público n.º 01/2019.

Os candidatos deverão apresentar:

- " Documento de Identidade;
- " PIS

Caracterizará desistência do candidato:

- O não comparecimento no dia mencionado.
- A não entrega dos resultados de exames admissionais ao

Serviço de Saúde Ocupacional no prazo de 15 (Quinze) dias úteis após data de comparecimento determinada neste edital.

101 - ANALISTA I - ANALISTA CONTAB

NomeInscriçãoClassificação

Nome	Inscrição	Classificação
LEONARDO PEREIRA SILVA	1914	6º Geral

Convocados por critério Negros e Afro-descendentes

Nome	Inscrição	Classificação
RODRIGO JACO	6959	3º Afro (11º Geral)

Cubatão, 27 de abril de 2021
"488º da Fundação do Povoado»
"72º da Emancipação»

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

NºADM-001/2021. Credenciante: P.M.C. através da Secretaria Municipal de Finanças. P.A.: 10128/2016. Credenciada: BANCO DO BRASIL S.A. Assinatura: 12/03/2021. Objeto: Aditamento ao Termo de Credenciamento Nº ADM - 001/2017 que constitui o objeto do presente, a prorrogação do prazo contratual por 12 meses a partir de 15 de março de 2021. Constitui também o objeto do presente aditamento, o reajuste dos valores dos serviços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) apurado que corresponde a 4,56 %. O valor estimado a ser despendido com o presente aditamento é da ordem de R\$327.600,00.

Cubatão, 27 de abril de 2021.
"488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação". Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações - Chefe.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

NºADM-002/2021. Credenciante: P.M.C. através da Secretaria Municipal de Finanças P.A.: 10128/2016. Credenciada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Assinatura: 12/03/2021. Objeto: Aditamento ao Termo de Credenciamento Nº ADM - 002/2017 que constitui o

objeto do presente, a prorrogação do prazo contratual por 12 meses a partir de 15 de março de 2021. Constitui também o objeto do presente aditamento, o reajuste dos valores dos serviços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor amplo (IPCA/IBGE) apurado que corresponde a 4,56 %. O valor estimado a ser despendido com o presente aditamento é da ordem de R\$ 478.440,00.

Cubatão, 27 de abril de 2021.

**"488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação". Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações - Chefe.**

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

NºADM-003/2021. Credenciante: P.M.C. através da Secretaria Municipal de Finanças P.A.: 10128/2016. Credenciada: ITAU UNIBANCO S.A. Assinatura: 12/03/2021. Objeto: Aditamento ao Termo de Credenciamento Nº ADM - 003/2017 que constitui o objeto do presente, a prorrogação do prazo contratual por 12 meses a partir de 15 de março de 2021. Constitui também o objeto do presente aditamento, o reajuste dos valores dos serviços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) apurado que corresponde a 4,56%. O valor estimado a ser despendido com o presente aditamento é da ordem de R\$ 118.800,00.

Cubatão, 27 de abril de 2021.

**"488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação". Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações - Chefe.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº ADM- 007/2021. P.M.C. através da Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 327/2021. OSC: INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE. Assinatura: 27/04/2021. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objetivo a execução das Emendas Parlamentares Impositivas nº 056/2021 e 057/2021 do Vereador Ricardo de Oliveira para realização do projeto abaixo elencado, no município de Cubatão/SP, conforme especificado no Plano de Trabalho: 1 - Disponibilização de recursos para o instituto ALPHA - Medicina para Saúde, CNPJ 14.512.229/0001-10 - para manutenção, adequação e compra de móveis e equipamentos do Pronto Socorro Central "Guiomar Ferreira Roebbelen" Valor: R\$ 352.717,30. Vigência: 30 dias corridos a partir de sua assinatura. Modalidade: Emenda Parlamentar Impositiva.

Cubatão, 27 de Abril de 2021.

"488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação".

Márcia Maria dos Santos Silva - Divisão de Comunicação - Chefe.

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo Judicial nº 1002227-96.2019.8.26.0157 - TJSP, 1ª vara cível da Comarca de Cubatão/SP - PA 8883/2019, CONVOCA o candidato abaixo a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, 1º andar do Paço Municipal, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, no dia 29/04/2021 as 09:00 horas, para atribuição de aulas, e, posteriormente, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, para nomeação e eventual posse à Avenida Pedro Jose Cardoso, 239 Mezanino do Edifício Castro - Vila Paulista em Cubatão SP, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014. (os diplomas e declaração de horários de outros empregos deverão ser entregues em 02 (duas) cópias) Os candidatos inscritos pelo critério negro e afrodescendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Caracterizará a desclassificação do candidato:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

212 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Inscrição	Classificação
MELQUI ALVES DE ANDRADE	022795	1º DEFICIENCIA (33 GERAL)

Cubatão, 27 de abril de 2021

**"488º da Fundação do Povoado»
"72º da Emancipação»**

**CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão**



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 704

Cubatão, terça-feira, 27 de abril de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação : Gérson Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP